

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 19/06/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU 00095.2008.000.13.00-6, em que é requerente a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho de fl. 08, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, à Juíza Ana Paula Cabral Campos, a liberação de suas funções judicantes para representar a ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, a realizar-se no Panamá, no período de 25 a 28/03/2008, nos termos do Artigo 73, Inciso I, da LOMAN e Artigo 1º da Resolução Administrativa nº 146/2001 e em conformidade com o Artigo 21, Inciso IX, do Regimento Interno desta Corte, condicionada a sua comprovação "a posteriori" e ao não prejuízo da atividade jurisdicional.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de saldo de férias.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno